

**EU MIGUEL DONHA JR., LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L, VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE ABRIL 2020 (DO DIA 07.04.2020 AO DIA 28.04.2020) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTE LEILÕES .**

<b>On-Line Diversos Comitentes</b> Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo – PR <b>07.04.2020 Terça-feira</b> Leilão Início 11h	<b>On-Line Diversos Comitentes</b> Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo – PR <b>14.04.2020 Terça-feira</b> Leilão Início 11h
<b>On-Line Diversos Comitentes</b> Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo – PR <b>21.04.2020 Terça-feira</b> Leilão Início 11h	<b>On-Line Diversos Comitentes</b> Rua Pedro Zanetti, 230 – Jd. Canguiri – Colombo – PR <b>28.04.2020 Terça-feira</b> Leilão Início 11h

**Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL**  
JECEPAR 14/256L

Fale conosco  
[www.donhaleiloes.com](http://www.donhaleiloes.com)

**BOM DE LER É ÓTIMO PARA ANUNCIAR I&C**

**3333.9800**

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ 19.851.496/0001-35 e NIRE: 41300090785  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO**

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de abril de 2020, às 10h00min, em Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Candido de Abreu, n.º 776 - sala 402, Centro Cívico, CEP 80530-000. Com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. II - Discutir e deliberar sobre o resultado apurado no exercício de 2019, conforme balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do respectivo exercício, bem como definir a Destinação dos Lucros apurados. Curitiba, 30 de março de 2020. Logos Companhia Securitizadora S.A.

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ 19.851.496/0001-35 e NIRE: 41300090785  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

A LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S/A, comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis na sede da Companhia, em Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Candido de Abreu, n.º 776 - sala 402, Centro Cívico, CEP 80530-000, cópia dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76 e Instrução CVM 481/09, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Comunica também, que cópias eletrônicas destes documentos poderão ser obtidas na página da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). Curitiba, 30 de março de 2020. LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S/A

**DTCOM - DIRECT TO COMPANY S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.303.999/0001-36 - Companhia Aberta  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Quatro Barras/PR, 31 de março de 2020. **Leonardo Petrelli Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**A VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de Transporte Coletivo Regular de Passageiros/ Garagem de Ônibus/ lavagem e manutenção de ônibus, instalada na Avenida Antônio Johnson, 3537, Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO BEETOOLS TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A**  
CNPJ - 27.836.175/0001-90 NIRE - 41300297045  
**SOCIEDADE ANÔNIMA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor da empresa BEETOOLS TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/A, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social, bem como do Artigo nº 124, da Lei 6.404/1976, convoca os acionistas desta Sociedade, para que compareçam na sede desta, no endereço Avenida Água Verde, 1413, 10º andar, loja 1001, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.620-200, com o propósito de deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 10 de abril de 2020, às 08:00 horas da manhã, em 1ª convocação, e às 09:00 horas da manhã em 2ª convocação, sobre: a) Aumento de capital social e Reforma do artigo 5º do Estatuto Social, com a emissão de mais 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 21,212121 por ação, exclusivamente para o lote de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, que deverão ser integralizadas durante a Assembleia pelos atuais Acionistas na conta corrente da Companhia, mediante TED, em moeda corrente nacional. Preço de emissão fixado com base e atendendo aos requisitos do Artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, ou seja, considerando a perspectiva de rentabilidade da Companhia, incluindo-se nesta a necessidade de capital de giro da Companhia para honrar com suas obrigações, juntamente com o efeito da pandemia (Covid-19) sobre os negócios. Do preço de emissão fixado, de R\$ 21,212121 por ação, o valor de R\$ 1,00 (um real) corresponderá à parcela que será levada ao Capital Social da Companhia, perfazendo o total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); e o valor de R\$ 20,21212121 corresponderá à parcela do ágio, perfazendo o total de R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais), que será levado à conta de reserva de capital, conforme Art. 14, parágrafo único, e Artigo 182, Parágrafo 1º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76. O valor total a ser integralizado, pelo lote de 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); b) Análise de Operações relativas à Desconto de Duplicatas; c) Destituição e Eleição de Diretores; d) Demais assuntos de interesse. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia. O Acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, exibindo no ato ou, preferencialmente, depositando procuração com poderes especiais na sede da Companhia, até às 17:00 horas do dia 08 de abril de 2020. Nos termos da MP nº 931, de 30/03/20, os acionistas poderão participar e votar à distância, por sua conta e risco, na referida Assembleia, que será transmitida remotamente e gravada por meio do aplicativo Zoom, sendo a presença física preferível e recomendada para o ato, face à importância do mesmo. Curitiba/PR, 30 de março de 2020. **FABIO LUIS GLINSKI IVATUK** - DIRETOR PRESIDENTE e **REGIS EIDI NISHIMOTO** - DIRETOR DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E RECURSOS HUMANOS.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**, CNPJ 20.616.554/0001-25 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Licença de Operação, válida até 15/04/20 para Transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à CYRO CORREIA PEREIRA, 667, Galpão 1ª, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ.

**PASSAUNA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF 23.696.246/0001-45 – NIRE 41300094152  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do art. 123, da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os senhores acionistas da empresa PASSAUNA PARTICIPAÇÕES S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, em 1ª convocação, às 9:00 horas (nove horas) do dia 30 de Abril de 2020 e, em 2ª convocação às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia localizada na Rua Alcides Munhoz, 822, bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Análise dos relatórios da Administração, exame e discussão dos balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e;** **2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais findos.**

**AVISO**

Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Curitiba (Pr.), 25 de Março de 2.020  
**ORLANDO BERTOLDI JUNIOR** - DIRETOR

**SÚMULA DO PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA**, CNPJ 20.616.554/0001-25 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à CYRO CORREIA PEREIRA, 667, Galpão 1ª, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ.

**PHYTOPLUS BIOATIVOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 10.704.205/0001-01  
**ADIAMENTO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Considerando a série crise nacional decorrente da pandemia do Coronavírus, reconhecida pelos diversos decretos de estado de calamidade pública, bem como as decorrentes orientações de isolamento social, o Conselho de Administração da Companhia deliberou pelo adiamento da Assembleia Geral Ordinária, inicialmente agendada para se realizar em 07 de abril de 2020. A Assembleia Geral Ordinária será realizada tão logo as condições de calamidade pública sejam mitigadas e permitam a sua realização, sendo que essa nova data será comunicada dentro das determinações e prazos legais, por meio de novos Editais de Convocação.

**Pinhais (PR), 26 de março de 2020.**  
**José Paulo Chapaval dos Santos**  
Presidente do Conselho de Administração

**FRANCO LEILÕES** BANCO **inter**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
Barro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG  
PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO: 22/04/2020 - 10:00h - 2º LEILÃO: 24/04/2020 - 10:00h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO do bem do **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento sob nº 51-B do 5º pavimento ou 4º andar, do Bloco "B" do "Edifício Notre Dame", sito a Rua Buenos Ayres nº 639, em Curitiba/PR, com área total incluindo partes e coisas comuns construídas de 337,2450m², e fração ideal do lote e das partes e coisas comuns de 0,0443330-1, com direito ao uso de duas vagas de estacionamento na garagem coletiva sito no sub solo sob nºs. 11 e 14 do edifício, dentro do lote de terreno foreiro resultante da unificação dos lotes nºs 23.000 e "A", situado naquela rua, medindo 24,48m de frente, confrontando do lado direito com imóvel de Aineuge Paiva D'Aló, numa extensão de 40m; do lado esquerdo com propriedade de Florimar Campello na distância de 40m; e aos fundos com imóvel de Antônio Gonçalves em 24,48m, com área total de 986,14m², com IF setor 21, quadra 049, Lote 036014-0 do Cad. Municipal. Imóvel objeto da Matrícula nº12.662. Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Curitiba/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 22/04/2020, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 24/04/2020, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES:** FERNANDO JOSE RIBAS MEDEIROS, brasileiro, advogado, nascido em 15/01/1948, portador da C.I.: 564.608-1 SESP/PR e CPF: 002.037.509-34, e JUDISMAR MENDONÇA THOME DA SILVA RIBAS MEDEIROS, brasileira, comerciante, nascida em 19/05/1951, portadora da C.I.: 579.872-8 SESP/PR e CPF: 233.843.109-00, residentes e domiciliados à Rua Buenos Aires, nº 639, Apto 401, Edifício Notre Dame, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.250-070. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ/00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 1.227.458,26 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)** 2º Leilão: **R\$ 562.808,99 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e nove centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematante por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo o favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br), Belo Horizonte/MG, 24/03/2020.

[www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) (31) 3360-4030

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** Secretaria de Administração

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 44.219/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44.219/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados para habilitar tecnicamente os profissionais de saúde, da Rede de Atenção à Saúde de Piraquara, nas Práticas Integradas e Complementar em Saúde (PICs), HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA**, com sede na Rua Harry Feeken, nº 734 – loja 01 e 02, bairro Boneca do Iguacu, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.843.051.0001-97, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 31 de março de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 62.697/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62.697/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Osmar Pamplona, localizada na Rua Vitório Scarante, nº 855, Centro, com área total de intervenção de 500,00 m². **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Agrimensor Carlos Hasselmann, nº 309 – sala 301, Fazenda Velha, Araucária/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.473.724/0001-00, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R\$ 213.096,27 (duzentos e treze mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 31 de março de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 435/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão Presencial, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 435/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**, que tem por objeto a aquisição de curativos especiais, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Av. Jacob Macanhan, nº 4316 – barracão C, Jardim Cláudia, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.118.004/0001-37, **vencedora dos itens 2, 4, 5, 9, 10, 11 e 12**, pelo valor total de R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais); **VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS EIRELI**, com sede na Rua Dois, S/N – sala 1 – térreo – quadra 008 – lote 008, bairro Cívico I, Serra/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.308.989/0001-44, **vencedora do item 6**, pelo valor total de R\$ 31.356,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais); **VUELO PHARMA LTDA**, com sede na Rua Antônio de Paula Braga, nº 83, Vila Formosa, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.159.536/0001-05, **vencedora do item 7**, pelo valor total de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Valor total homologado e adjudicado: R\$ 184.106,00** (cento e oitenta e quatro mil, cento e seis reais). **Itens desertos:** itens 1, 3 e 8. **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 31 de março de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 46.439/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46.439/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de implantação e melhorias na rede semaforizada do município compreendendo materiais e mão de obra habilitada. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira De Souza, nº 470, bairro Hauer, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.590.045/0001-00, **sagrada vencedora**, pelo valor total de R\$ 99.839,09 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos). **Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka**, em 31 de março de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MERCADORIAS APRENDIDAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Leilão Eletrônico n. 0917900/0001/2020**

O Leilão 01/2020, foi cancelado tendo em vista a situação pela qual o País atravessa, bem como da quarentena adotada pelo Governo com o objetivo de conter o avanço do COVID 19.

**Andréa Amaral Hissa Lucke**  
Presidente da Comissão

**Com hospitais sobrecarregados, EUA erguem instalações temporárias**

Os Estados Unidos pretendem construir centenas de hospitais temporários para aliviar a pressão sobre os centros médicos que lidam com o aumento de pacientes com coronavírus, disse o chefe da corporação.

“O escopo é imenso”, afirmou o general Todd Semonite ao programa “Good Morning America”, da ABC News. “Estamos analisando agora 341 instalações diferentes em todo o país”, disse.

O número de casos nos Estados Unidos aumentou em mais de 20 mil confirmados na segunda, sobrecarregando hospitais que estão ficando sem médicos, enfermeiros, equipamentos médicos e utensílios de proteção.